

**Tabela B a que se refere o decreto n.º 27:931,
desta data**

**Salários máximos diários do pessoal permanente da Direcção
dos Serviços dos Portos, Caminhos de Ferro e Transportes
da colónia de Moçambique.**

Cais :	Designação dos lugares	Salários
Motorista de escaler		70\$00
Electricidade:		
Encarregado de lubrificação de guindastes		100\$00
Maquinista das centrais geradoras		100\$00
Marinheiro pintor		105\$00
Praticante de maquinista de guindastes		100\$00
Camionagem automóvel:		
Mecânicos		100\$00
Officinas:		
Ajudante de desenhador-traçador		85\$00
Bobinador		125\$00
Ferramenteiro		35\$00

Ministério das Colónias, 6 de Agosto de 1937. —
O Ministro das Colónias, *Francisco José Vieira Machado*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

**Direcção Geral do Ensino Superior
e das Belas Artes**

3.ª Secção

Tendo o capital do legado feito à Academia das Ciências de Lisboa por Ricardo Malheiros para instituir um

prémio literário anual, representado por títulos do empréstimo de 6 1/2 por cento (consolidação), sido convertido no certificado de renda perpétua n.º 2:039, o que motivou o rendimento do referido legado a passar para 3.900\$ anuais, se rectifica o artigo 1.º do regulamento do prémio Ricardo Malheiros, inserto no *Diário do Governo* n.º 179, de 10 de Agosto de 1933, e sua rectificação de 18 de Março de 1935, publicada no *Diário do Governo* n.º 66, 1.ª série, de 22 de Março de 1935:

Artigo 1.º O prémio literário anual denominado «Prémio Ricardo Malheiros» passa a ter o valor de 3.900\$, destinado a estimular a cultura e a produção literária nacional.

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes, 23 de Julho de 1937. — O Director Geral, *João Pereira Dias*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

**Conselho Técnico Corporativo do Comércio
e da Indústria**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho ministerial de 28 do corrente, foi determinado, ao abrigo do disposto no § 3.º do artigo 3.º do decreto n.º 23:734, de 2 de Abril de 1934, que fôsse reduzido para \$20 por garrafa ou por litro o preço das marcas de garantia a fornecer pela União Vinícola Regional do Moscatel de Setúbal.

Conselho Técnico Corporativo do Comércio e da Indústria, 30 de Julho de 1937. — O Vice-Presidente, *Clo-tário Luiz Supico Ribeiro Pinto*.